

certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para as demais providências.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[149978337](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [150125308](#)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número da Ata

009/SEGES-COBES/2024

##### Natureza

Serviços comuns

##### Descrição da natureza

Aquisição de Café torrado

##### Objeto da licitação

Aquisição de Café torrado e moído, tipo superior, alto vácuo, 500 gramas

##### Processo

6034.2026/0000048-7

##### Local de execução

São Paulo - SP

##### Data da Publicação

29/01/2026

##### Texto do despacho

Processo SEI 6034.2026/0000048-7 DESPACHO ATA de RP 009/SEGES-COBES/2024 I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram atribuídas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com suporte no artigo 40 da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto nº 62.100/2022, AUTORIZO a Contratação através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SEGES-COBES/2024, firmado entre a empresa DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA e SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR, em 03 (três) parcelas, para ser utilizado no setor de copa e eventos internos desta Subprefeitura, objetivando o fornecimento do material abaixo: Item 1 - 600 (seiscentos) pacotes de Café torrado e moído, tipo superior, alto vácuo, 500 gramas, Fabricante: DPS Gonçalves Ind. Com. De Alimentos Ltda, com valor unitário de R\$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta centavos reais). II - AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho em nome da empresa DPS GONÇALVES IND. COM. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.106.552/0001-61, no valor total de R\$ 18.450,00 (dezoito mil e quatrocentos e cinquenta centavos reais), onerando a dotação nº 56.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.900 para o presente exercício. III - Publique-se. V - Em seguida, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de

Finanças para as demais providências.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[150125001](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [150067489](#)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

925070-7/2026

##### Natureza

Serviços comuns

##### Descrição da natureza

Fornecimento de Energia elétrica

##### Objeto da licitação

Fornecimento de Energia elétrica para a Sede da Subprefeitura Cidade Ademar

##### Processo

6034.2026/0000028-2

##### Local de execução

São Paulo - SP

##### Data da Publicação

28/01/2026

##### Texto do despacho

PROCESSO SEI Nº 6034.2026/0000028-2 INEXIGIBILIDADE 925070-7/2026 DESPACHO I - À vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei 13.399/02 AUTORIZO, com fulcro no artigo 74 da Lei 14.133/21, regulamentada pelo artigo 54 do Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação por Inexigibilidade de licitação, entre a empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A, objetivando o fornecimento de Energia elétrica para a Sede da Subprefeitura Cidade Ademar, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a serem utilizados no exercício de 2026, conforme informações constantes do processo epigrafado. II - AUTORIZO em consequência a emissão das Notas de Empenho em nome da empresa ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A, CNPJ nº 61.695.227/0001-93, a serem utilizados no exercício de 2026, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900 do orçamento vigente. III - Publique-se. IV - A seguir, à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para empenhamento e demais providências.

#### Arquivo (Número do documento SEI)

[150067150](#)

Despacho autorizatório (NP) | Documento: [150177021](#)

#### DADOS DA LICITAÇÃO

##### Número

925070-6/2026

##### Cotação Eletrônica

Sim

##### Natureza

Serviços comuns

##### Descrição da natureza

Confecção de carimbos

##### Objeto da licitação

aquisição de Carimbos que serão utilizados na Administração Pública, como forma de agilizar as validações em documentos; frequente recebimento de solicitações de carimbos oriundas das diversas Unidades desta Subprefeitura Cidade Ademar, devido a mudanças na estrutura organizacional das Coordenadorias, ou ainda para substituição de carimbos face ao desgaste natural

##### Processo

6034.2026/0000141-6

##### Local de execução

São Paulo - SP

##### Data da Publicação

29/01/2026

##### Texto do despacho

Processo SEI 6034.2026/0000141-6 DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho: I. FICA DISPENSADA a consulta pública do processo licitatório em questão, conforme o disposto no art. 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, tendo em vista que os valores estimados do contrato não superam o descrito em seu inciso I, bem como tecnicamente o objeto não traz complexidade para adoção da referida consulta pública. II. AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 925070-6/2026, na forma eletrônica, com disputa, conforme inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. III. APROVO a Requisição de Material em doc. SEI nº 149763044 e o Termo de Referência em doc. SEI nº 149763762. IV. DESIGNO para condução do certame o responsável pela compra o Sr. William Fortunatti, RF. 734.440.6 ou Sr. Adeildo Luiz da Silva, RF 931.965.4. V. PUBLIQUE-SE. VI. ENCAMINHE-SE à SUB-AD/CAF/SAS/COMPRAS, para providências com divulgação e publicação de aviso nos termos do art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais providências cabíveis.

**Arquivo (Número do documento SEI)**[150176570](#)**Subprefeitura Cidade Tiradentes****ASSESSORIA JURÍDICA****Outras (NP) | Documento:** [150084398](#)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo nº 6035.2025/0001354-0 - Assunto: Anulação de Saldos de Nota de Empenho. DESPACHO AUTORIZATÓRIO - I. À vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pela PORTARIA Nº 048/SUB-CT/G/AJ/2024, com fundamento no artigo 9º, inciso XX da Lei 13.399/2002 e Decreto Municipal nº 63.124/2024, bem como em atendimento ao parágrafo 5º, do Art. 1º, do Decreto Municipal Nº 63.866/2024, AUTORIZO a Anulação de Saldo da Nota de Empenho nº 112.830/2025 (150069739), no valor de R\$ 1.778,13 (um mil setecentos e setenta e oito reais e treze centavos), tendo em vista a não utilização do mesmo, conforme Encaminhamento SEI 149659712, em face da ALGAR TELECOM SA., inscrita sob o CNPJ nº 71.208.516/0119-66. - II. Outrossim, AUTORIZO o encerramento no SOF da Contratação nº 26.881/2025 (150069820) e efetivação de uma nova contratação, com as condições de início a partir do presente exercício. - III. PUBLIQUE-SE; - IV. Após, à Supervisão de Finanças para adoção das medidas cabíveis.

**Data de Publicação**

28/01/2026

**Subprefeitura de Ermelino Matarazzo****ASSESSORIA JURÍDICA****Outras (NP) | Documento:** [150198658](#)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Aditamento visando prorrogação e aplicação de reajuste

**Síntese (Texto do Despacho)**

Processo n.º 6036.2022/0002110-0. Assunto: Termo de Contrato nº 057/SUB-EM/2022 - detentora PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. Cujo objeto trata da prestação de serviços de locação, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e reposição de peças e a instalação de máquinas automatizadas que disponibilizem café expresso e bebidas quentes, abrangendo todos os insumos, para atender pelo

sistema de livre consumo, os servidores e visitantes da Subprefeitura Ermelino Matarazzo. Aditamento objetivando a Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir de 30/01/2026 e aplicação de reajuste. I - À vista dos elementos contidos no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura 149814165, a qual adoto como razão de decidir, com fundamento nos artigos 57, inciso II, §2º da Lei Federal 8.666/93 e no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei 13.399/2002, AUTORIZO o aditamento do Contrato n.º 057/SUB-EM/2022, firmado entre a municipalidade e empresa PIERCOFFEE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ n.º 06.889.835/0001-20, cujo objeto trata da prestação de serviços de locação, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e reposição de peças e a instalação de máquinas automatizadas que disponibilizem café expresso e bebidas quentes, abrangendo todos os insumos, para atender pelo sistema de livre consumo, os servidores e visitantes da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, visando a PRORROGAÇÃO contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 30/01/2026 e aplicação de reajuste, perfazendo o valor mensal estimado de R\$ 5.434,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais) e valor total estimado de R\$ 65.208,00 (sessenta e cinco mil duzentos e oito reais). II - Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de empenho e as demais providências contábeis consequentes do Empenho, tais como: complemento, cancelamentos e liquidações, inclusive as relativas ao reajuste contratual, onerando a dotação orçamentária nº 62.10.15.122.4001.2.100.33.90.39.00.00.1.500.9001 do orçamento vigente através da Nota de Reserva nº 6.771/2026, vinculando-se a dotação própria do exercício subsequente.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[149814308](#)**Data de Publicação**

29/01/2026

**Subprefeitura de Itaquera****ASSESSORIA JURÍDICA****Outras (NP) | Documento:** [150161553](#)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho Rerratificação

**Síntese (Texto do Despacho)**

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo Eletrônico nº 6041.2021/0002784-8, em atendimento à solicitação contida em documento SEI nº 150099191, pela competência a mim atribuída pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, RETIFICO, o item V do Despacho Autorizatório, sob SEI nº 148336433, publicado no DOC de 22/12/2025, para constar conforme o item abaixo: V - ... Após à Supervisão de Finanças para emissão de Nota de Empenho, de acordo com a Nota de Reserva nº 1.137/2026, onerando a dotação orçamentária 67.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.900 (doc. SEI nº 150099140). II - RATIFICO os demais

termos do referido Despacho; III - PUBLIQUE-SE; IV - À Supervisão de Finanças para providências.

**Anexo I (Número do Documento SEI)**[150146866](#)**Data de Publicação**

29/01/2026

**Outras (NP) | Documento:** [150186634](#)**PRINCIPAL****Especificação de Outras**

Despacho Autorizatório

**Síntese (Texto do Despacho)**

I - À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2024/0002472-0, mediante informação da Supervisão de Finanças sob SEI nº 150010800, com anuência da Contratada no documento 149209985, nos termos da solicitação da Supervisão de Administração e Suprimentos, sob documento 149227808, e diante da manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (doc. 150176704), que acolho, nos termos do Inciso II do Artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Incisos I e II do artigo 116 do Decreto 62.100/2022, pela competência a mim atribuída pelo Art. 9º da Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 01/SUB-IQ/2025 celebrado com a empresa ALFA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.677.291/0001-25, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO B, COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM, LIVRE, PARA USO DO TITULAR DA SUBPREFEITURA DE ITAQUERA, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.431/1990, conforme abaixo: II - Prorrogação do referido Contrato por 12 (doze) meses a partir de 01/02/2026. III - Concessão de reajuste ao contrato de acordo com informação da Supervisão de Finanças, sob SEI nº 150010800, tendo como base o índice IPC-FIPE de novembro/2025, no percentual de 3,8535%, nos valores conforme segue: - Horas normais (de segunda a sexta): o valor unitário passará de R\$ 108,80 (cento e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 112,99 (cento e doze reais e noventa e nove centavos), com utilização de 252 horas mensais, passando o valor mensal de R\$ 27.417,60 (vinte e sete mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos) para R\$ 28.473,48 (vinte e oito mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). - Horas extras (de segunda a sexta): o valor unitário passará de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos), para R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), com utilização estimada de 42 horas mensais, passando o valor mensal de R\$ 764,40 (setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 793,80 (setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos); - Horas extras (de sábado): o valor unitário passará de R\$ 18,30 (dezoito reais e trinta centavos) para R\$ 19,01 (dezenove reais e um centavo), com utilização estimada de 28 horas mensais, passando o valor mensal de R\$ 512,40 (quinhentos e doze reais e quarenta centavos) para